

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.798, DE 26 DE MAIO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando protocolo nº 53.286 de 08/05/2015 e Certidão de Óbito nº 079848 01 55 2015 4 00142 235 0044195 92;

RESOLVE:

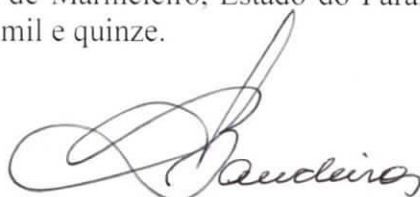
Art. 1º - Conceder à servidora **Lidiane Helena Haracymiw**, matriculada sob o nº 1194-0, a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo nº 68 da Lei Municipal nº 2.095/2013, pelo período de **11/05/2015 à 15/05/2015**.

Art. 2º - Conceder à servidora **Lidiane Helena Haracymiw**, matriculada sob o nº 1194-0, a Licença Luto, prevista no artigo nº 92 da Lei Municipal nº 2.095/2013, pelo período de **16/05/2015 à 22/05/2015**.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 11/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro